



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO Nº 464/10**

**CONSIDERANDO** que em novembro de 2009 foi aprovado nesta Casa, um Projeto de Lei que originou a **Lei 2103**, autorizando o Executivo a conceder a regularização de obras e desdobro de lotes urbanos irregulares, a qual, em vigor, beneficiou muitos munícipes, que puderam regularizar a situação de suas residências; porém, o período de validade da referida lei foi de apenas três meses; e,

**CONSIDERANDO** o fato de muitos munícipes ainda terem interesse em regularizar suas propriedades, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Prefeitura pretende enviar a esta Casa de Leis um novo projeto para que os munícipes interessados possam regularizar suas propriedades?
- b) Em caso positivo, há previsão de quando esse projeto será enviado a este Legislativo?
- c) Há a possibilidade de incluir em tal projeto, alguns loteamentos aprovados após o ano de 2000, para que possa ser feito o desdobro desses lotes?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 04 de novembro de 2010

**FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO**  
Vereadora